



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **041**/2019

Data do protocolo: 10/12/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 11/05/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Confere a honraria de Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **041** /19

Confere a honraria "Diploma de Reconhecimento Público" ao Supermercado Panga.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Reconhecimento Público" ao Supermercado Panga.


Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de dezembro de 2019

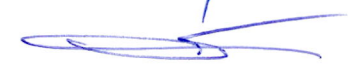
1)   
Tenente Santana

2)   
Edio Lopes

3)   
Lucas Grecco

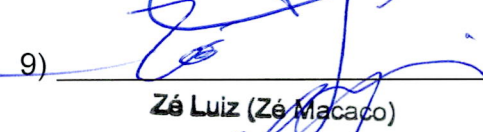
4)   
Cabo Magal Verri

5)   
TONINHO DO MEL

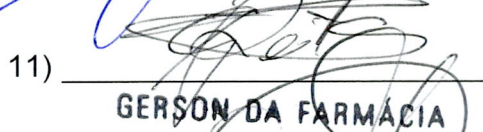
6)   
LIAS SMEDIK

7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

8)   
Jeferson Yashuda

9)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

10)   
EDSON HEL

11)   
GERSON DA FARMÁCIA

12)   
PAULO LANDIM

17:48 10/12/2019 010245 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL REPRESENTAÇÃO

## SUPERMERCADO PANGA

- Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga, um empreendimento comercial localizado na Rua Mario Barbugli, 800, no Jardim Cruzeiro do Sul, que possui o CNPJ 056314100001/54;
- O empreendimento em questão atua no mercado varejista daquela região de Araraquara há mais de 16 anos, mais precisamente desde 06/05/2003. Ao longo destes anos cresceu juntamente com o próprio bairro;
- O sucesso comercial do empreendimento foi acompanhado por uma postura de compromisso social para com os moradores daquela região. O trabalho social desenvolvido pela empresa ficou marcado pela parceria com diversas entidades sociais de Araraquara, resultando em contribuições que ajudaram no atendimento de milhares de pessoas atendidas pelas entidades;
- Atualmente tem seu trabalho assistencial ligado diretamente ao Jardim Cruzeiro do Sul, onde concentra suas doações.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.631.410/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DE FATIMA DALRI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIO BARBUGLI</b>	NÚMERO <b>800</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>14.808-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD CRUZEIRO DO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MFDALRI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(16) 3332-6320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 16:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DESPACHOS

Processo nº 556/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>10 DEZ 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 MAI 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de dezembro de 2019.		
 <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Assistente Técnico Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	556/19
Resp.	Adriano

**PARECER Nº**

**603**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019

Processo nº 556/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria de Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 DEZ. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

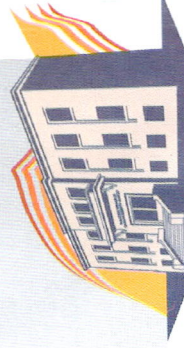
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 10 de dezembro de 2019, que confere a honraria de Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

Araraquara, 10 de dezembro de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

FLS. 007  
PROC. 556119  
C.M. Adriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS. 008  
PROC. 556/19  
C.M. Adv. [assinatura]

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1069**

De 10 de dezembro de 2019

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria de Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 556/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

PROC. 556/19  
C.M. Santana

Ofício nº 208/2019-DL

Araraquara, 10 de dezembro de 2019

Ao  
Supermercado Panga

**Assunto: Diploma de Reconhecimento de Público**

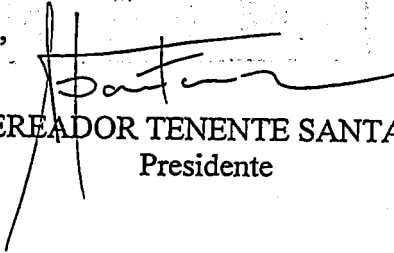
Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1069, de 10 de dezembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi conferida a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.241, de 16 de dezembro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1069**  
De 10 de dezembro de 2019

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Confere a honraria de Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Supermercado Panga.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro-Secretário                      Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 556/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral